

ATA DA CÂMARA REGIONAL DE GRADUAÇÃO

30 Ferreira dos Santos (Química - Bacharelado), Ricardo Alexandre F. de Matos (Química -
31 Licenciatura), Sílvio Ribeiro da Silva (Letras - Português) e Fernando Ricardo Moreira
32 (Matemática).

33 Informes

34 - Matrículas 1/2019: Foram preenchidas 786 vagas das 1080 vagas ofertadas na REJ. Estão
35 disponíveis, no site da COGRAD, a lista de alunos ingressantes 2019/1: SISU, UFGInclui e
36 Preenchimento de Vagas Remanescentes.

37 - Chamada Pública: acontecerá nos dias 18 e 19/03, conforme escalonamento publicado no site
38 www.sisu.ufg.br. Dia 18/03/2019, período matutino: Engenharia Florestal, Psicologia, Geografia
39 (Bacharelado e Licenciatura), Letras Inglês e Português, Química (Licenciatura e Bacharelado). Dia
40 18/03, período vespertino: Direito, Fisioterapia, Biomedicina, Ciências Biológicas (Licenciatura e
41 Bacharelado), Matemática e Física. Dia 19/03, período matutino: Agronomia, Enfermagem,
42 Zootecnia, Ciências da Computação e História. Dia 19/03, período vespertino: Medicina
43 Veterinária, Medicina, Pedagogia, Educação Física (Licenciatura e Bacharelado).

44 Deliberações

45 - Aprovação, por unanimidade, dos pareceres da Comissão de Recursos Contra Exclusão
46 que deferem as solicitações dos discentes: Guilherme Rodrigues Leal (23070.005862/2019-19),
47 Lidiane Oliveira Costa (23070.005846/2019-26), Andria Deivine da Costa (23070.005920/2019-
48 12), Rejane de Matos Ferreira (23070.005927/2019-26), Samuel Alves Maia Filho
49 (23070.005949/2019-96), Zózimo Silva Ferreira (23070.005379/2019-34), Lilia Freitas Nunes de
50 Castro (23070.05647/2019-18), Bruna Freitas Terra (23070.005074/2019-22), Leandro Lemes
51 Moraes (23070.005548/2019-36), Yuri Roberto de Souza (23070.004824/2019-49) e Raister
52 Riqueson Martins Burgo (23070.00481/2019-12).

53 - Aprovação, com o registro de 14 votos favoráveis, 3 votos contrários e 02 abstenções, dos
54 pareceres da Comissão de Recursos Contra Exclusão que indeferem a solicitação dos discentes:
55 Daiane Pena de Jesus Guimarães (23070.005903/2019-77), Denise Vilela Leal
56 (23070.005823/2019-11), Jaqueline Assis Zeidan (23070.005708/2019-47), Caroline de Fátima
57 Soares Flor (23070.005319/2019-11), Jéssica de Oliveira (23070.005071/2019-99), Bruno Vinício
58 Oliveira da Silva (23070.004905/2019-49).

59 - Reprovação, com o registro de 17 votos contrários e 02 abstenções, do parecer da Comissão de
60 Recurso Contra Exclusão, sendo deferida a solicitação da discente Hilma Heloísa Batista de
61 Oliveira (23070.004761/2019-21).

62 - Aprovação, com o registro de 11 votos favoráveis e 07 abstenções, do parecer da Comissão de
63 Recurso Contra Exclusão que indefere a solicitação do discente Eitor Lima Ferreira
64 (23070.004689/2019-31), conforme argumentos constantes no Parecer 9 (05492551) do referido
65 processo.

66 - Aprovação, por unanimidade, dos calendários de colações de grau referente ao ano de 2019.

67 **Semestre 1/2019: 29 de agosto de 2019:** UAE Ciências Agrárias, UAE de Ciências Biológicas ,
68 UAE de Estudos Geográficos e UAE de Educação. **30 de agosto de 2019** UAE Ciências da Saúde,
69 UAE de Ciências Sociais Aplicadas, UAE de Ciências Humanas e Letras e UAE de Ciências
70 Exatas. **Semestre 2/2019: 04 de março de 2020** (Direito, Ciências Biológicas Bacharelado e
71 Licenciatura). **05 de março de 2020** (Pedagogia, Ciências da Computação, Física, Matemática,
72 Química Bacharelado e Licenciatura). **06 de março de 2020** (Geografia Bacharelado e
73 Licenciatura, História, Letras - Inglês, Letras - Português, Psicologia). **11 de março de 2020**
74 (Agronomia e Medicina Veterinária). **12 de março de 2020** (Biomedicina, Educação Física
75 Bacharelado e Licenciatura, Engenharia Florestal e Zootecnia). **13 de março de 2020** (Enfermagem
76 e Fisioterapia).

77 - Aprovação, por unanimidade, do parecer da Subcoordenadora de Programas e Projetos, Prof^a.
78 Alana Flávia Romani, referente ao Projeto de Ensino: Acessibilidade e Inclusão, sob coordenação

ATA DA CÂMARA REGIONAL DE GRADUAÇÃO

79 da Prof^a. Sandra Aparecida Benite Ribeiro.

80 - Aprovação, por unanimidade, do acréscimo do ponto de pauta: Esclarecimento sobre o decreto N^o
81 9.725, de 12/03/2019.

82 - Aprovação, por unanimidade, do envio de um ofício à administração central da UFG e ao MEC
83 para aquisição de informações sobre os impactos do Decreto n^o 9.725, de 12 de março de 2019, a
84 ser elaborado pelo Conselheiro André Felipe Soares de Arruda.

85 **Considerações**

86 - Ata da reunião do dia 13/01/2019: será apreciada na reunião da Câmara Regional de Graduação do
87 mês de abril, devido a declaração da Conselheira Suzana Ribeiro, não concordar que tais itens
88 citados nas linhas 38 a 41 serem incluídos ao artigo 12 da Instrução Normativa 03/2016.

89 - Apresentação do estudo de Curso de Graduação: O professor Luis Contim apresentou o estudo
90 sobre ingresso, titulação, retenção e evasão referente ao Curso de Ciências Biológicas Licenciatura,
91 no período de 2004 a 2018. A presidente esclareceu que é obrigatório este estudo em todos os cursos
92 de graduação da REJ e que os dados devem constar nos respectivos sites institucionais. O Prof. Luís
93 Contim foi parabenizado pelo estudo realizado.

94 - A Coordenadora da SCGA, Professora Ana Carolina Gondim Inocêncio, solicitou aos
95 coordenadores o envio da lista real dos prováveis formandos, devendo a lista emitida pelo SIGAA
96 conferida, pois no semestre anterior, foram enviadas listas com o quantitativo errado, ocasionando
97 gastos desnecessários com a locação do local para a colação de grau, bem como onerou toda a
98 logística para tal evento. Informou que foram programados dois dias para colação de grau, com base
99 na lista de prováveis formando enviadas, mas que no entanto, foi necessário apenas um dia para a
100 realização da cerimônia de todos os concluintes em 2018/1. Esclareceu também que: apenas os
101 Coordenadores possuem acesso ao portal do ENADE, e que é de responsabilidade do mesmo o
102 acompanhamento de todo o processo até o lançamento no SIGAA da situação do aluno como
103 Ingressante e Concluinte, conforme orientações enviadas por e-mail e nas capacitações anteriores.
104 Respeitar o calendário acadêmico quanto a data limite para o lançamento das atividades
105 complementares, pois se não estiver registrado tais atividades no SIGAA, não é possível a
106 integralização curricular, ocasionando transtornos (como exclusão) e, sobretudo, impedindo o
107 discente de participar da colação de grau na data definida. O prazo para integralização curricular
108 também está previsto em calendário acadêmico (data final da consolidação das turmas) e os alunos
109 que integralizarem o currículo nos períodos de férias inverno ou verão, são formandos do semestre
110 subsequente. A Prof. Ana solicitou que para as matrículas dos ingressantes 2020/1, sejam entregues
111 o horário de aula de cada curso, contendo as respectivas salas para a orientação dos alunos ou
112 indicar o site do curso, o qual deve estar atualizado, sobretudo com o horário de aula. A Prof^a. Ana
113 foi parabenizada pelo trabalho realizado no CGA e pela organização/logística durante o período de
114 matrícula dos ingressantes 2019. A Prof. Eva relatou problemas de acesso site do ENADE e foi
115 orientada pela presidente a sempre contatar com o Procurador Institucional Pedro Cruz.

116 - A Prof^a. Cecília Bolina informou que a Regional Jataí foram contemplados com dois projetos de
117 eficiência energética, provenientes das chamadas públicas 2017 e 2018. Para cada projeto serão
118 repassados recursos da ordem de 1 milhão e 300 reais. No projeto de 2017 contempla a troca de
119 8.140 lâmpadas de LED novas no Campus Jatobá e Riachuelo, e a troca de 74 condicionadores de
120 ar. Nesse projeto de 2017 não tem contrapartida por parte da UFG. As trocas de lâmpadas e dos
121 condicionares de ar serão realizadas pela empresa Anexo Energia e serão feitas em finais de semana
122 e feriados. Não se pode realizar realocação dos equipamentos substituídos, pois nos referidos
123 projetos estão estabelecidos os descartes dos equipamentos substituídos. No projeto de 2018 tem
124 contrapartida, sendo a contrapartida o trabalho dos engenheiros do CEGEF/REJ. Para esse projeto
125 será montada uma mini-usina fotovoltaica de 74 Kwp. A professora Cecília foi parabenizada pelos
126 membros da Câmara pelo empenho nos projetos e por proporcionar à REJ economia de energia
127 (cerca de 65%) com estas ações.

ATA DA CÂMARA REGIONAL DE GRADUAÇÃO

128 -A presidente relembrou aos conselheiros os prazos estabelecidos pela PROGRAD (no dia
129 12/09/2018) e pela COGRAD na entrega dos PPCs dos cursos de licenciaturas adequando-os à
130 Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015 (que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a
131 formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para
132 graduados e cursos de segunda licenciatura - e para a formação continuada), e comunicou que os
133 prazos estabelecidos encerraram e, que apenas o Curso de Letras Inglês e Física entregaram seus
134 novos projetos, que estão sendo analisados pela Comissão responsável. Salientou, que de acordo
135 com o disposto no art. 22 da referida resolução, os cursos de graduação teriam o prazo de 2 anos
136 para adequação, tendo sido prorrogado por mais um ano. Informou ainda, a impossibilidade de
137 análises de novos PPCs dos cursos de licenciaturas para cumprirmos com o prazo estabelecidos pela
138 Pró-reitora de Graduação, Prof. Flávia. Caso algum PPC dos cursos de Licenciaturas chegue até a
139 COGRAD a partir de hoje, a responsabilidade será da Câmara Regional de Graduação a aprovação
140 ou não, ficando a Coordenadora de Graduação isenta de quaisquer ônus e responsabilidades. A
141 Conselheira Eva relatou dificuldades na entrega do PPC dos Cursos de Pedagogia em tempo hábil
142 devido a falta de professores para ministrar as disciplinas, esclarecendo que não foi um ato de
143 irresponsabilidade da UAE de Educação.

144 - A presidente comunicou que os Projetos de Ensino criados pela instituição devem ser apreciados e
145 aprovados na Câmara Regional de Graduação e, posteriormente, enviados à PROGRAD. Os
146 projetos de ensino que são geridos pelos professores, serão apreciados nas respectivas UAes e,
147 posteriormente, encaminhados à PROGRAD. Solicitou aos Coordenadores o encaminhamento dos
148 alunos que possuem necessidades especiais para o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) que é
149 Coordenado pelo Prof. Vanderlei Balbino.

150 - Em outros assuntos, a Conselheira Giulena expôs sobre o decreto Nº 9.725, de 12/03/2019,
151 publicado no Diário Oficial da União que extingue cargos em comissão e funções de confiança e
152 limita a ocupação, a concessão ou a utilização de gratificações. Relatou que sua postura é para a
153 proteção é que isso poderá inviabilizar a implantação da UFJ. O decreto abarca os incisos IV, V, VI
154 do artigo 10 da Lei 13635 de 20 de março de 2018 (Lei de criação da UFJ): 106 FG2, 63 FG3, 2
155 FCC. De 6878 vagas de coordenação de curso criadas pela Lei 12677, serão extintas 1870. Assim,
156 solicitou informações à Coordenadora de Graduação sobre o quanto as coordenações de curso serão
157 atingidas. A presidente solicitou o acréscimo deste assunto como ponto de pauta, o qual foi
158 aprovado por unanimidade. Diante da questão trazida pela Professora Giulena, o Conselheiro André
159 Felipe informou que seria extremamente importante que esta Câmara de Graduação solicitasse à
160 administração central da UFG e também ao MEC informações sobre os impactos do Decreto nº
161 9.725, de 12 de março de 2019. Pois, segundo o ANDES (Sindicato Nacional dos Docentes das
162 Instituições de Ensino Superior), há informações de que as instituições de ensino já foram
163 comunicadas do quantitativo de cargos que devem ser extintos a partir de determinação do decreto.
164 O Conselheiro alertou que, cada vez mais as IFES tem sofrido com o não pagamento de diversas
165 funções gratificadas, cortes de cargos técnicos, não reposição adequada das vagas docentes e não
166 abertura de novos concursos, e tudo isso nos tem levado à precarização das atividades pedagógicas
167 e administrativas. Assim, propôs que esta Câmara de Graduação deve encaminhar um ofício à
168 administração central da UFG e ao MEC, para registrarmos nossa demanda por esta informação e
169 para compreendermos os impactos do Decreto nº 9.725/2019 que extingue cargos em comissão e
170 funções de confiança e limita a ocupação, a concessão ou a utilização de gratificações.

171 Para constar, eu, Lázara Cristhiane de Assis Santana, lavrei a presente ata que segue assinada pela
172 presidente dos trabalhos, Prof. Sandra Aparecida Benite Ribeiro, e pelos conselheiros presentes
173 mediante a lista de frequência.